CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 137/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize um levantamento e cadastramento de todos os motoristas municipais que prestam serviço de transporte individual urbano por meio de aplicativo.

O Serviço de Transporte Motorizado Privado e Remunerado de Passageiros por Meio de Aplicativos é aquele executado por veículo particular e solicitado exclusivamente por meio de plataforma tecnológica.

Sabemos que é uma realidade mundial a utilização de aplicativos para se locomover dentro dos centros urbanos, e temos conhecimento que no Município de João Neiva já temos alguns motoristas prestando este tipo de serviço.

Com intuito de dar maior segurança aos usuários e mais efetividade na prestação do serviço, é necessária uma regulamentação/cadastro municipal dos prestadores do serviço. Tal medida não inviabiliza a prestação do serviço, apenas a torna mais eficaz.

Reforçamos que apoiamos as diversas modalidades de transporte, seja por aplicativo, táxi, mototáxi, transporte coletivo ou outra. Apenas buscamos uma regulamentação para maior segurança ao usuário.

Nestes termos, certo de poder contar com a atenção de V. Exª. e de todos da equipe,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de setembro de 2021.

José Evandro de Souza (Bocalisa)
Vereador